

Universidade Nacional de Timor Lorosa'e

Fundação das Universidades Portuguesas

Edital

Programa para a seleção de docentes temporários para atuação em cursos de graduação na UNTL, Timor Leste

A Universidade Nacional de Timor Lorosa'e (UNTL), com sede em Díli, torna público o objectivo de contratar para o ano letivo de 2012, em regime temporário, docentes lusófonos interessados em atuar como Professor do Ensino Superior, em cursos de Bacharelato e Licenciatura. A atividade dos docentes assim recrutados não inclui docência na Pós-Graduação e visa cumprir objetivos traçados pela UNTL, entre os quais:

- Difundir a língua portuguesa como veículo de ensino, por meio da ampliação do corpo docente lusófono e da paulatina capacitação dos seus quadros no referido idioma;
- Apoiar a formulação e implementação de novas diretrizes curriculares.

Com este propósito, a UNTL estabeleceu um acordo de cooperação com a Fundação das Universidades Portuguesas (FUP), com sede em Coimbra, para o apoio no processo de seleção e preparação dos docentes recrutados.

Por meio do presente Edital, a UNTL e a FUP estabelecem as normas relativas a este processo de seleção.

Vagas oferecidas

Serão selecionados 15 docentes, de acordo com as áreas indicadas no Anexo I, para lecionar três disciplinas por semestre, durante dois semestres, em cursos de graduação da UNTL. A permanência em Timor-Leste será de dez meses, de Fevereiro a Novembro de 2012 (com paragem em Julho).

Requisitos para candidatura

Poderão participar docentes Doutorados ou com Mestrado com, preferencialmente, dois anos de experiência docente comprovada na área em que se candidata. Espera-se do candidato:

- Comprometimento, interesse, respeito pela riqueza multicultural e linguística do espaço Timorense;
- Disposição para lecionar 3 disciplinas em cada um dos dois semestres, aos alunos dos cursos de Licenciatura e Bacharelato da UNTL;
- Participação efetiva na preparação do material académico e na revisão dos programas de estudo dos respectivos cursos;
- Capacidade de lidar com situações desafiadoras e de adaptar-se a realidades distintas nos diversos âmbitos da vida sociocultural timorense;
- Compromisso com o incentivo e a prática da Língua Portuguesa como veículo de cultura e de desenvolvimento científico e tecnológico em Timor-Leste.

Atribuições dos docentes

- Ter disponibilidade para viajar para Timor-Leste na última quinzena de Janeiro de 2012;
- A todos os docentes caberá atuar com responsabilidade, disciplina, iniciativa, assiduidade, comprometimento, respeito à hierarquia da UNTL e cordialidade com os demais docentes e população em geral;
- Estudar previamente a matriz curricular do curso em que atuará, delineando, ainda em Portugal com a supervisão da FUP, passos básicos para o desempenho das suas atividades docentes (incluindo a pesquisa bibliográfica);
- Participar de maneira efetiva na preparação do material académico e na revisão dos programas de estudo dos respetivos cursos;
- Tomar, por sua responsabilidade, as providências quanto às vacinas que são recomendadas; emissão do passaporte; aquisição de eventuais vistos de trânsito, bem como outras providências pessoais para o cumprimento da atividade em Timor-Leste;
- Na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão da docência motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa, o contratado deverá

ressarcir a UNTL de todo o investimento feito, conforme prevê o Contrato a ser celebrado.

Benefícios dos docentes

Serão custeados integralmente pela UNTL:

- Mensalidade de US\$ 3.500, paga em Timor Leste, exclusivamente nos meses de efetiva permanência no território Timorense.
- Passagem aérea (em classe económica) de ida e volta do Porto/Lisboa para Díli e regresso.

Seleção e preparação

A seleção e preparação serão realizadas em 4 etapas, conforme se descreve:

1ª etapa – Aceitação de candidaturas;

2ª etapa – Pré-seleção de 30 candidatos com base na carta de interesse e curriculum dos candidatos inscritos;

3ª etapa – Seleção dos 15 contratados com base na entrevista;

4ª etapa - Preparação dos 15 docentes contratados pela realização de um workshop preparatório.

Calendário

Datas limite.

1ª etapa – até 11 de Janeiro.

2ª etapa – até 13 de Janeiro indicação dos pré-selecionados.

3ª etapa – até 17 de Janeiro realização de entrevistas e indicação dos selecionados.

4ª etapa – até 27 de Janeiro realização do workshop de preparação.

1ª e 2ª etapas

As candidaturas serão realizadas exclusivamente via internet, pelos e-mails: m.pimentel@fup.pt ; fup@fup.pt ou j.abrantes@fup.pt com conhecimento (CC: amaral@dsi.uminho.pt). A mensagem deve ser remetida do endereço de contato e deve ter como assunto apenas o nome completo do candidato. Em anexo à mensagem devem ser juntos os documentos:

- i. Formulário de candidatura (Anexo II deste Edital). Preencher, assinar e enviar em formato .pdf.
- ii. O CV em formato .pdf apenas no caso de não ter o CV na plataforma DeGóis (<http://www.degois.pt/>).
- iii. Carta de interesse e motivação (até um máximo de 1000 palavras) em formato .pdf.

A submissão de uma candidatura implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

As informações prestadas são da inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à parceria UNTL-FUP o direito de excluir o candidato se a documentação requerida for apresentada incompleta, incorreta, inconsistente ou fora dos prazos.

3ª etapa

Os 30 candidatos pré-selecionados na 2ª etapa serão convocados, pelo e-mail que utilizaram para a submissão da candidatura e por aviso no sítio da FUP (<http://www.fup.pt/>), para uma entrevista em data e horário a indicar. Estes serão também os canais utilizados para comunicar os resultados finais, a lista dos selecionados.

4ª etapa

Os 15 docentes selecionados na 3ª etapa serão convocados para um workshop de preparação par o contexto específico em que irão desempenhar as suas atividades. O conteúdo será centrado em questões culturais, condições de vida e particularidades do processo de ensino-aprendizagem em Timor Leste, respeitando o conhecimento dos

selecionados nas suas áreas específicas, bem como a sua capacidade de preparação autónoma de planos de aulas e demais materiais pedagógicos.

Caos omissos e informações complementares

Situações não contempladas neste edital, expostas por via e-mail aos endereços antes indicados, serão decididas conjuntamente pela UNTL-FUP. Os mesmos endereços podem ser utilizados para a obtenção de esclarecimentos ou informações complementares.

Considerações finais

Os candidatos, de acordo com o presente edital, declaram ser conhecedores das normas e condições do programa.

O contrato de trabalho a ser celebrado é da responsabilidade integral da UNTL, pelo que não cabe nenhuma responsabilidade dessa contratação à FUP, para além da seleção e preparação dos docentes.

Caso o candidato possua qualquer outro contrato de trabalho, é da sua responsabilidade as providências para a sua suspensão ou manutenção desse contrato, com ou sem vencimento.

Anexo I – Vagas para docentes

- 2 para o ensino da língua portuguesa
- 1 para o ensino de engenharia mecânica
- 1 para o ensino de engenharia civil
- 1 para o ensino de engenharia elétrica
- 2 para o ensino de agronomia
- 2 para o ensino de Agropecuária
- 2 para o ensino de Agroecologia
- 2 para o ensino de Enfermagem
- 2 para o ensino de Parto

Anexo II – Formulário de candidatura

Nome: _____

Grau académico mais elevado: _____

Data de nascimento: _____

Endereço de e-mail para contato oficial: _____

Vagas a que concorre (ver Anexo I): _____

Declaro que li o Edital de Seleção e que concordo com as regras nele estipuladas.

Assinatura: _____

Data: